

32856608	1	NAC	137672553	90	09/04/2001	08/04/2006	01/10/2015	29/12/2015
LUIS CARLOS ROSSONI								
33998996	1	NAB	137672707	90	21/12/2002	20/12/2007	04/11/2015	01/02/2016
CLARICE CORREA ANDRE								
43370855	1	NAA	137420791	90	21/12/1992	20/12/1997	03/11/2015	31/01/2016
ANTONIO CARLOS CAMPOS								
64145630	1	NAA	137367718	90	14/12/1996	13/06/2001	12/11/2015	09/02/2016
LAERTE FRANCISCO FILIPPSEN								
66533271	1	NAA	135879878	90	26/07/2010	25/07/2015	08/10/2015	05/01/2016
VALTER DIAS DA SILVA								
82346511	3	NAA	137804344					

84577/2015

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 200

LICENÇA-CASAMENTO

A Defensoria Pública Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 225, da Lei 136, de 19 de Maio de 2011, licença-casamento ao membro abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	FRUIÇÃO
FABIOLA PARREIRA CAMELO	13.906.664-2/PR	1	DEFPUB-NA-3-01	010	26/09/2015 05/10/2015

CURITIBA, 30/09/2015

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública Geral do Estado

84793/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 480, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se o Defensor Público André Ribeiro Giamberardino para atuar na Revisão Criminal registrada sob o nº 0000683-38.2010.8.16.0140.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

84877/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o prazo de inscrição aberto pelo Edital de Remoção nº 02/2015.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga-se o prazo para inscrições no Edital de Remoção nº 02/2015 até o dia 09 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

84884/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 368

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no Parecer nº 2419/2015, exarado no Protocolo nº 17192/2015, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, o Doutor LUIZ FRANCISCO FONTOURA, RG nº 739.127-7/PR, no cargo de Procurador de Justiça, com base nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c.c os arts. 93, VI, 129, § 4º e 40, todos da Constituição Federal de 1988 (redação original), art. 118, inciso I, alínea "g" e art. 35 e § 3º, da Constituição Estadual; art. 144, caput, da Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, com proventos integrais, representados por subsídio fixado em parcela única, no valor de R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, constante da Informação nº 440/2015, emitida pela Divisão de Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de setembro de 2015.

GILBERTO GIACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

84281/2015